

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A “INVESTIGAR O TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES BRASILEIROS, A EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO ILEGAL DE MADEIRA E A BIOPIRATARIA NO PAÍS” (CPIBIOPI – CPI DA BIOPIRATARIA)

REQUERIMENTO N.º , DE 2005
(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Mendes)

Requer a convocação o professor Guarino Rinaldi Di Colli, do Departamento de Zoologia da Universidade de Brasília/UNB.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 36, inciso II, do Regimento Interno, seja requisitada a convocação do professor Guarino Rinaldi Di Colli, (Ph.D. em Ecologia e Sistemática – Herpetologia), do Departamento de Zoologia da Universidade de Brasília/UNB, para prestar depoimento à esta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o tráfico de animais para o exterior.

JUSTIFICAÇÃO

Desde o seu descobrimento o Brasil vem sendo pilhado em sua biodiversidade, por traficantes nacionais e internacionais, sob os auspícios e a conivência de autoridades coloniais, imperiais e republicanas. Hoje, o crime organizado faz do tráfico de animais a sua terceira maior fonte de renda e nosso país é a maior fonte de Biopirataria, por possuir a maior biodiversidade do planeta.

Os métodos para a prática desses crimes são às vezes tão sofisticados, que nem mesmo os órgãos policiais e ambientais estão aparelhados para coibi-los. Entre essas novas formas criminosas destacam-se as ONGs, Instituições de Pesquisa, Universidades, Ecoturismo e outras ações de fachada, que sob o manto da legalidade, do interesse científico e do desenvolvimento sustentado, muitas vezes operam verdadeira rede de Biopirataria.

Nesse sentido a Polícia Federal brasileira, cumprindo o seu papel constitucional, vem monitorando algumas Instituições Pública e Privadas, no sentido de identificar possíveis atos contra a nossa biodiversidade, oficializados como convênios internacionais de pesquisa científica.

Num desses episódios os pesquisadores da Universidade de Oklahoma, LAURI JOSEPH VITT, JANALEE PAIGE CALDWELL e DONALD BEARDSLEY, foram autorizados a levar répteis, anfíbios e outros animais vivos para os estados Unidos, com o objetivo de pesquisa científica e posteriormente constatou-se que parte desses animais foi

vendida para zoológicos europeus e americanos, configurando um crime de Biopirataria.

Pressionados pelas autoridades brasileiras, esses cientistas pediram assinaram um TAC, assumindo o compromisso de repatriar esses animais e seus filhotes, e estão novamente em atividades em nosso país em convênio com a UNB e sob a supervisão do Dr. Guarino Rinaldi di Colli, do departamento de Zoologia da UnB e da Dra. Tereza Cristina Sauer de Ávila Pires, do Museu Paraense Emílio Goeldi.

Entendo ser de interesse dessa CPIBIOPIR, monitorar os termos desse novo convênio com esses cientistas americanos, bem como saber como estão sendo sanadas as ações de Biopirataria aqui mencionadas.

Sala das Sessões, em _____ de fevereiro de 2005.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame
PSDB/SP